

Técnicos de manutenção de material

Tenente 16073792, Licínio Joaquim Almeida e Sousa

Técnicos de enfermagem diagnóstico e terapêuticaTenente 08015690, Joaquim Paulo Guimarães Osório
Tenente 04323190, José Carlos da Silva Lopes

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 01 de outubro de 2013, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

As presentes promoções são efetuadas considerando o determinado no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

Estas promoções são efetuadas, ainda, ao abrigo da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de 35 % de efetivos no posto de Capitão, e visando satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das Missões atribuídas.

14 de outubro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207320783

FORÇA AÉREA**Direção de Pessoal****Despacho n.º 13393/2013**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma, e o n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

Quadro de Sargentos SAS

SMOR SAS Q-e 041544-J Alcides António das Neves Dias — GA-EMFA

Conta esta situação desde 7 de outubro de 2013.

7 de outubro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.
207308999

Portaria n.º 699/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, ingressem na especialidade Policia Aérea, da categoria de Oficiais do regime de contrato, no posto de Aspirante a Oficial, de acordo com o estabelecido na alínea *a*) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 296.º conjugado com a alínea *a*) do artigo 304.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por terem concluído com aproveitamento, em 27 de setembro de 2013, a Instrução Complementar.

ASPOFG PA-OFI 138299 D, Micael Bruno Bastos Pinto, AM1.

ASPOFG PA-OFI 138521 G, Nuno Noel Mendes da Silva, CFMTFA.

ASPOFG PA-OFI 138298 F, Gonçalo Miguel Martins Mendes Gomes, AT1.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 10 de abril de 2013.

Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

3 de outubro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.
207308982

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Guarda Nacional Republicana****Comando-Geral****Declaração n.º 216/2013**

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, de 17 de setembro de 2013, foi aplicada a pena disciplinar de separação de serviço, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 27.º, alínea *f*), 33.º, 41.º, n.º 1 e n.º 2, alínea *c*), e 43.º, todos do Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana, aprovado pela Lei n.º 145/99, de 1 de setembro, ao Guarda n.º 2020719 — Nuno Manuel Ribeiro Costa, do Comando Territorial de Vila Real, da Guarda Nacional Republicana. (Esta Declaração é feita nos termos do artigo 36.º, n.º 2, e 106.º, n.º 4, ambos do RDGNR — Lei n.º 145/99, de 1 de setembro.)

25 de setembro de 2013. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Fernando Magalhães Gaspar*, coronel.

207310552

Declaração n.º 217/2013

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 9 de setembro de 2013, foi aplicada a pena disciplinar de separação de serviço, prevista no artigo 27.º alínea *f*), e artigo 33.º, conjugados com a alínea *c*), do n.º 2, do artigo 41.º, e artigo 43.º, todos do Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana, aprovado pela Lei n.º 145/99, de 1 de setembro, ao Guarda n.º 1930053 — David António Mourão da Cunha, do Comando Territorial de Aveiro, da Guarda Nacional Republicana.

(Esta Declaração é feita nos termos do artigo 36.º, n.º 2, e 106.º n.º 4, ambos do RDGNR — Lei n.º 145/99 de 1 de setembro).

25 de setembro de 2013. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Fernando Magalhães Gaspar*, coronel.

207310617

Declaração n.º 218/2013

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 18 de setembro de 2013, o Guarda de Infantaria n.º 2030271 João Pedro Guerreiro de Sousa, do Comando Territorial de Faro da Guarda Nacional Republicana, foi autorizado a aceitar e usar a Medalha Cobreada de dador benévolo de sangue com que foi agraciado pelo Ministério da Saúde.

2 de outubro de 2013. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Fernando Magalhães Gaspar*, coronel.

207308682

Declaração n.º 219/2013

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 18 de setembro de 2013, o Guarda Principal de Infantaria n.º 1990868 Vítor Carlos Chagas Santos, da Unidade de Segurança e Honras de Estado da Guarda Nacional Republicana, foi autorizado a aceitar e usar a Medalha Cobreada de dador benévolo de sangue com que foi agraciado pelo Ministério da Saúde.

2 de outubro de 2013. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Fernando Magalhães Gaspar*, coronel.

207308609

Declaração n.º 220/2013

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 18 de setembro de 2013, o Sargento-Ajudante de Transmissões n.º 1906195